

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2025 - Análise técnica de proposta - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - GRUPO 3, 4 e Item 13

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

15 de agosto de 2025 às 10:53

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Jose Rogerio de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>, Coordenadoria de Licitação TJAM <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos apresentados pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:


1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **15/08/2025, às 13:00h**.

Atenciosamente.

Anna Andrade

9 anexos

 **AGRATTO THERMO 25X CET25-02 6052 FICHA.pdf**
302K

 **ANEXO I 900202025.pdf**
138K


 **925866 900202025 TJE - MANAUS - AM.pdf**
217K

 **ANEXO II 900202025.pdf**
141K

 **Consercaf - C8.pdf**
564K

 **EOS ECI02EP.pdf**
341K

 **VOP Comercial Bivolt 60cm - Ficha Técnica.pdf**
229K

 **AGRATTO ALIQ05N-02 ALIQ05N-01.pdf**
6590K

 **Agratto AMIC BRANCO 32L 1400W.pdf**
7163K

Jose Rogerio de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>

18 de agosto de 2025 às 09:45

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Jose Rogerio de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>, Coordenadoria de Licitação TJAM <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Acerca da análise técnica de proposta da empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (GRUPO 3, 4 e Item 13 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2025), passamos a responder:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

R=

Para o Grupo 3: o item 5 atende; o item 6 não atende (registro de 127v na proposta destoa do catálogo que consigna a voltagem do item em 220v); o item 7 atende;

Para o Grupo 4 : o item 8 atende; o item 9 não atende (registro de 127v na proposta destoa do catálogo que consigna a voltagem do item em 220v);

Item 13: Atende ao Termo de Referência.

2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

R= Sim.

3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

R= Sim, esta Divisão sugere que seja diligenciado o licitante para o envio de catálogos condizentes com a proposta para os itens 6 e 9.

Atenciosamente,

José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Servidor

[Texto das mensagens anteriores oculto]